

ETAPA ESTADUAL DA OFICINA NACIONAL IMUNIZASUS – RIO GRANDE DO SUL

REGULAMENTO

A Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma atividade de conclusão do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). A Oficina Nacional será realizada no dia 18 de julho de 2023, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e visa reunir AUTORES de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais indicadas por meio da Plataforma ImunizaSUS, para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho. Servirá também para dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

OBJETIVOS

Constituem objetivos da Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal (trabalho) - I propiciar o intercâmbio de experiências municipais e regionais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS), no que diz respeito à imunização; II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios e do Distrito Federal que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde; III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal e distrital segundo a realidade dos territórios; IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão da imunização e organização de serviços de saúde; V - estimular, fortalecer e divulgar as ações em saúde dos municípios e da estratégia de imunização, com vistas ao fortalecimento do SUS.

INSCRIÇÕES

A inscrição de Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal (trabalho) deverá ser feita diretamente pelo AUTOR, no período de 16 de fevereiro a 24 de abril de 2023, mediante inserção dos dados necessários e efetiva confirmação de envio na Plataforma ImunizaSUS acessível em www.conasems.org.br/imunizasus, conforme roteiro disponibilizado no anexo 1.

Cada trabalho poderá ter 1 (um) autor principal e um número indefinido de coautores. Finalizada a inscrição pelo autor, a estratégia e demais dados inseridos na Plataforma não poderão ser editados.

Os municípios poderão, ainda, se organizar por regiões de saúde (CIR) e eleger um representante para inscrever 1 (um) trabalho que agregue uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização comum para o conjunto dos municípios daquela região de saúde.





VAGAS

Não será aceita a inscrição de mais de um trabalho por município ou por grupo de municípios, motivo pelo qual o sistema irá bloquear as inscrições para os municípios ou regiões de saúde que já tenham finalizado a inscrição de 1 (uma) estratégia de sua titularidade na Plataforma.

Em virtude disso, a Comissão Organizadora estadual recomenda que os gestores municipais possam realizar seleção interna das experiências de seu território a fim de elencar dentre elas qual representará o município na etapa estadual da oficina nacional.

Para o Rio Grande do Sul, as vagas disponibilizadas objetivando a participação na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS obedecerão a regra de 1 (um) representante por região de saúde do país (CIR), conforme quantitativo apresentado a seguir:

Quantidade de regiões de	Número de	Quantidade de trabalhos
saúde	Municípios	selecionados
30	497	30

Observação: No caso de uma região de saúde não ter nenhum trabalho inscrito, a vaga destinada à CIR será subtraída do total de vagas prevista para cada estado.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NA OFICINA NACIONAL

O responsável pela apresentação do trabalho indicado deverá ser um dos autores da estratégia, PREFERENCIALMENTE o autor principal, e atuar na esfera municipal de saúde. O responsável pela apresentação deverá assinar o Termo de Compromisso contendo declaração de interesse e disponibilidade para participação presencial na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, bem como a assunção de responsabilidade, em caso de desistência, pelo ressarcimento ao CONASEMS de eventuais valores despendidos a título de diárias e passagens destinadas a assegurar a sua participação no evento.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos Avaliadores

A avaliação das propostas será realizada em duas etapas, ambas considerando o resumo inscrito pelo autor na Plataforma ImunizaSUS. As experiências concorrerão por região de saúde, conforme informado no momento de inscrição.

A primeira etapa de avaliação será realizada pela equipe técnica do COSEMS/RS. Cada avaliador receberá trabalhos que não correspondam a sua região de atuação e fichas de avaliação, com critérios definidos. O mesmo deverá atribuir nota de 1 a 5 para cada critério, sendo 1 a nota menos satisfatória e 5 a nota mais satisfatória.

A nota de cada avaliador será obtida através da média aritmética das pontuações por ele atribuídas aos critérios que considerou aplicáveis ao trabalho. Na folha de avaliação, haverá





um campo aberto para comentários em que o avaliador, se julgar oportuno, fará um breve comentário sobre o trabalho avaliado.

Como resultado da primeira etapa de avaliação serão classificadas as <u>três</u> experiências melhor pontuadas para a segunda etapa de avaliação.

A <u>segunda etapa de avaliação</u> acontecerá por meio de votação pelo colegiado de gestores municipais de saúde, por região. Os gestores receberão os resumos das três experiências classificadas na primeira etapa, de sua região, e um link de acesso à votação. O prazo para tal está estabelecido no cronograma deste regulamento. Cada gestor municipal pode votar uma única vez, em um único trabalho.

Da votação

Após encerrado o período de votação, os apoiadores regionais conduzirão o resultado da votação à comissão organizadora.

A comissão organizadora, em documento próprio, irá anunciar a relação de trabalhos selecionados à Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, assim como o número de votos recebidos e o número de gestores votantes de cada região.

Dos Critérios de Avaliação da Primeira Etapa

Os critérios mínimos a serem observados durante a avaliação das propostas serão:

- a) é capaz de fortalecer os princípios do Sistema Único de Saúde (notas de 1 a 5).
- b) traz ações replicáveis em outros territórios (notas de 1 a 5).
- c) tem potencial para repercutir positivamente no aumento das coberturas vacinais (notas de 1 a 5).
- d) apresenta claramente o contexto, os problemas e as ações capazes de superá-los (notas de 1 a 5).
- e) favorece a integração entre as ações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica (notas de 1 a 5).

Do Desempate

Em caso de empate de votos, segue-se como critérios de desempate as notas recebidas de cada trabalho na primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- Maior nota no critério "tem potencial para repercutir positivamente no aumento das coberturas vacinais";
- Maior nota no critério "é capaz de fortalecer os princípios do Sistema Único de Saúde";
- Maior nota no critério "traz ações replicáveis em outros territórios".





CRONOGRAMA

Os prazos a serem respeitados seguem o cronograma a seguir:

Inscrição de Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal (trabalho)	16 de fevereiro a 24 de abril de 2023
Oficina de orientações para escrita dos trabalhos	28 de março de 2023
Período de Seleção dos trabalhos	25 de abril a 04 de maio de 2023
1ª etapa	25 a 30 de abril
2ª etapa	01 a 04 de maio
Indicação de trabalhos pelos COSEMS na Plataforma ImunizaSUS	05 de maio de 2023
Apresentação dos trabalhos na Oficina Nacional	18 de julho de 2023

DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a indicação dos trabalhos pelo COSEMS, as facilitadoras do Projeto ImunizaSUS, em conjunto com os pontos focais do COSEMS, farão oficinas de apoio aos autores para aprimoramento dos trabalhos. As oficinas de apoio servirão para auxiliar no preparo dos responsáveis indicados para a participação na Oficina Nacional e na qualificação dos trabalhos.

Os casos omissos no presente documento orientador serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Porto Alegre, 17 de março de 2023

Guilherme Ribas Presidente COSEMS/RS





ANEXO I

Roteiro para a escrita das Estratégias Municipais de Fortalecimento das Ações de Imunização

- 1 TÍTULO: Claro e conciso, apresenta o objeto/tema da estratégia.
- 2 RESUMO: Em 500 (quinhentas) palavras, fazer uma síntese do trabalho desenvolvido.
- 3 APRESENTAÇÃO e CONTEXTUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO: Apresentar o contexto geral de como as ações de imunização ocorrem no município ou região de saúde, contendo características gerais do território, da população, organização dos processos de trabalho e de que maneira os dados da Pesquisa ImunizaSUS podem ajudar na reflexão sobre a realidade enfrentada.
- 4 IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS E DESAFIOS: A partir dos resultados da Pesquisa ImunizaSUS e da reflexão sobre os problemas e desafios das ações de imunização, identificar e apontar os mais relevantes para o aumento das coberturas vacinais no município ou região de saúde.
- 5 ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO: Apresentar as estratégias institucionais que poderiam ser organizadas para fortalecer as ações de imunização e melhorar as coberturas vacinais no município ou região de saúde.
- 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: Texto livre que reflita o processo de discussão dos resultados da pesquisa, suas potências, fragilidades, e recomendações para que as estratégias pensadas tenham êxito.
- 7 PALAVRAS-CHAVE.

